



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

EDITAL Nº 21/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 19 de março de 2026.

EDITAL Nº 18/2026 - GAB-CAN
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS
RIOS DOS SINOS E GRAVATAÍ

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Diretora-Geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio do **Projeto de Educação Ambiental e Sustentabilidade nas bacias hidrográficas dos rios dos Sinos e Gravataí**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR** das inscrições para candidatos a bolsas destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS Campus Canoas.

1. RELAÇÃO DE INSCRITOS(AS)

Inscrito(a)	Vaga	Situação da inscrição
Cezar Leandro Oliveira Ramos Junior	Educação Ambiental	Deferido
Cristian Teixeira da Cunha	Educação Ambiental	Deferido
Eduardo Rosa Tedesco	Educação Ambiental	Deferido
Henrique Oliveira Palma da Silva	Educação Ambiental	Deferido
Julia Brochier Arnhold	Educação Ambiental	Deferida
Júlia Manuele Ramos Lucas	Educação Ambiental	Deferida
Larissa Brinker Battilana	Educação Ambiental	Deferida
Leonardo Aschebrock Baptista	Educação Ambiental	Deferido
Letícia Maria da Silva Correia Mendonça	Educação Ambiental	Deferida

Manuela da Silva Pozzebon	Gestão	Deferida
Maria de Lourdes Dias Hoffelder	Educação Ambiental	Deferida
Mellany de Moura Brum	Educação Ambiental	Deferida
Nicolly Viana Martins	Educação Ambiental	Deferida
Pietra Machado Farias	Educação Ambiental	Deferida
Rafael Ribeiro Machado Serres	Educação Ambiental	Deferido
Rafaela Hernandes de Araújo	Educação Ambiental	Deferida
Thiago da Silva Brito	Audiovisual	Deferido

2. DOS RECURSOS

2.1 Os(As) candidatos/as poderão apresentar recursos quanto ao resultado preliminar das inscrições.

2.2 O pedido de recurso deverá ser encaminhado para socioambiental@canoas.ifrs.edu.br no período previsto no cronograma deste edital, até às 23h59min do horário de Brasília. No e-mail, o recurso deve apresentar a justificativa e fundamentação para que a equipe/comissão realize a análise.

2.3 Os resultados dos recursos serão divulgados na seção Editais do site do IFRS Campus Canoas;

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 16:58)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000100/2026-80

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **d96bbb2deb**